



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 12 de setembro de 1980

ANO V — N° 175

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO N° 5.454 DE 11 DE SETEMBRO DE 1980

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4°, item I, e 5°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

DECRETA:

Art. 1° — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Educação e Cultura, Função do

Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de setembro de 1980

92° da República e 21° de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

EURIDES BRITO DA SILVA

ANEXO

DECRETO N° 5454 DE 11 DE SETEMBRO DE 1980.

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) MADAS OU SUPRIMIDAS			TRANSFOR	FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTAN- TES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)		
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				<u>DEPARTAMENTO DE PLANEJA- MENTO EDUCACIONAL</u>		
				<u>DIVISÃO DE PESQUISA</u>		
01	Chefe da Seção de Estudos e Processamento de Dados	FC-03	01	Chefe da Seção de Estudos e Processamento de Dados	DAI-111.3	Sociólogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Psicólogo ou Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível 2 ou 3.

DECRETO N° 5.456 DE 11 DE SETEMBRO DE 1980

Institui o Dia do Pioneiro de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960, e

CONSIDERANDO que Brasília deve um preito de permanente reconhecimento aos pioneiros que a construíram e a todos aqueles que se bateram pela sua definitiva consolidação;

CONSIDERANDO que muitos deles já faleceram e aqui foram sepultados, incluindo-se entre estes o ex-Presidente da República Juscelino Kubitschek de Oliveira;

CONSIDERANDO que cumpre conservar viva para a posteridade a memória dos fatos e das pessoas que fizeram a História da Nova Capital do Brasil,

DECRETA:

Art. 1° — Fica instituído o Dia do Pioneiro de Brasília, a ser comemorado, anualmente, a 12 de setembro.

Art. 2° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1980

92° da República e 21° de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

— As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL
Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR**

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONARIOS
Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.
Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 42,70

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 5.457 de 11 DE SETEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.318.574,33 (oito milhões trezentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e três centavos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 017.624/80.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.318.574,33 (oito milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

08460212.006 — Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

00-3.1.1.1.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas	2.263.998,65
00-3.1.1.1.02 — Obrigações Patronais	2.157.211,75
00-3.1.2.0 — Material de Consumo	822.074,10
00-3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos	1.035.289,83
00-4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
59-4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente	1.820.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias que se seguem, da Administração das Unidades Desportivas de Brasília.

08460212.007 — Manutenção das Atividades da Administração das Unidades Desportivas de Brasília.

00-3.1.1.1.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas	2.263.998,65
00-3.1.1.1.02 — Despesas Variáveis	1.426.804,00
00-3.1.1.3 — Obrigações Patronais	725.657,75
00-3.1.2.0 — Material de Consumo	822.074,10
00-3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos	1.035.289,83
00-3.2.5.3 — Salário Família	4.750,00
00-4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
59-4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente	1.820.000,00

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de setembro de 1980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 5.458 DE 12 DE SETEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 19.100.000,00 (dezenove milhões e cem mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 019.468/80.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 19.100.000,00 (dezenove milhões e cem mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

03070212.029 — Encargos com a Manutenção de Transportes. Internos.
00 — 4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente. 19.100.000,00.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação e por anulação de dotação na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 869.400,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.028 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
00 — 4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente 2.000.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO

03090431.002 — Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Administração do Distrito Federal.
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 16.230.600,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa na forma do quadro anexo.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 1980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADE	V A L O R		P O R T E S T R I M E S T R E		
		1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	T O T A L
1.401	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	164.554.955	208.797.311	274.497.455	29.318.279	677.168.000
	Pessoal e Encargos Sociais	123.831.617	152.996.160	189.490.223		466.318.000
	- Outras Despesas	40.723.338	55.801.151	85.007.232	29.318.279	210.850.000

DECRETO Nº 5.459 DE 12 DE SETEMBRO DE 1980

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altera o Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 27, Item I, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e o que consta no Processo nº 375.722/80.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 12 de setembro de 1980
92.º da República e 21.º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	C D F	
2.838	Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do distrito federal.....	58.953.351,42	495.293.000,00	554.246.351,42
2.839	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau.....	5.777.802,72	1.288.835.000,00	1.294.612.802,72
2.840	Manutenção do Ensino de Segundo Grau	344.748,97	755.794.000,00	756.138.748,97
1.874	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau.....		16.700.000,00	16.700.000,00
1.875	Reequipamento da Rede de Ensino de Primeiro Grau.....		3.000.000,00	3.000.000,00
1.879	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau.....		4.800.000,00	4.800.000,00
1.880	Reequipamento da Rede de Ensino de Segundo Grau.....		2.800.000,00	2.800.000,00
1.884	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais.....		750.000,00	750.000,00
1.885	Reparo e Adaptação de Próprios para difusão Cultural nas Cid, Satélites.....	51.740,00	1.200.000,00	1.251.740,00
1.886	Expansão da Matrícula do Ensino de Seundo Grau.....		20.400.000,00	20.400.000,00
1.956	Educação Ambiental da Ceilândia		2.500.000,00	2.500.000,00
1.808	Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau.....		93.831.000,00	93.831.000,00
1.828	Colônia de Férias.....	157.600,00	2.500.000,00	2.657.600,00
1.834	Programa Integrado de Saúde Escolar.....	1.371.387,10	8.700.000,00	10.071.387,10
1.840	Expansão da Rede de Ensino de Primeiro Grau.....	15.809.477,29	68.219.000,00	84.028.477,29
1.843	Melhoria Qualitativa do Ensino de Matemática e Comunicação e Expressão.....		3.200.000,00	3.200.000,00
2.901	Manutenção dos Cursos de Suplência.....		60.110.000,00	60.110.000,00
TOTAL		82.466.107,50	2.828.632.000,00	2.911.098.107,50

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980.

R E C E I T A		D E S P E S A				
CATEGORIAS ECONÔMICAS	FONTES	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00	- RECEITA CORRENTES.....	2.589.178.350,00	FUNÇÃO 08 - Educação e Cultura..... 2.731.448.107,50			
1400.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....		PROGRAMA 07 - Administração..... 554.246.351,42			
	- Governo do Distrito Federal.....	2.733.313.000,00	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral..... 554.246.351,42			
			2.838 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do DF..... 554.246.351,42			
1500.00.00	- RECEITAS DIVERSAS.....	48.679.350,00	PROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro Grau..... 1.294.612.802,72			
2000.00.00	- RECEITA CAPITAL.....	95.319.000,00	SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular..... 1.294.612.802,72			
			2.839 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau..... 1.294.612.802,72			
2500.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	95.319.000,00	PROGRAMA 043 - Ensino de Segundo Grau..... 756.138.748,97			
			SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular..... 756.138.748,97			
	- Governo do Distrito Federal.....	95.319.000,00	2.840 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau..... 756.138.748,97			
	- Superavit Financeiro de 1.979.....	33.786.757,50	PROGRAMA 045 - Ensino Supletivo..... 60.110.000,00			
			SUBPROGRAMA 213 - Cursos de Suplência..... 60.110.000,00			
			2.901 - Manutenção dos Cursos de Suplência..... 60.110.000,00			
			PROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro Grau..... 16.700.000,00			
			SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular..... 16.700.000,00			
			1.874 - Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau..... 16.700.000,00			
			PROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro Grau..... 3.000.000,00			
			SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular..... 3.000.000,00			
			1.875 - Reequipamento da Rede de Ensino de Primeiro Grau..... 3.000.000,00			
			PROGRAMA 043 - Ensino de Segundo Grau..... 4.800.000,00			
			SUBPROGRAMA 199 - Ensino Polivalente..... 4.800.000,00			
			1.879 - Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau..... 4.800.000,00			
			PROGRAMA 043 - Ensino de Segundo Grau..... 2.800.000,00			
			SUBPROGRAMA 199 - Ensino Polivalente..... 2.800.000,00			
			1.880 - Reequipamento da Rede de Ensino de Segundo Grau..... 2.800.000,00			
			PROGRAMA 045 - Ensino Supletivo..... 2.500.000,00			
			SUBPROGRAMA 217 - Treinamento de Recursos Humanos..... 2.500.000,00			
			1.956 - Educação Ambiental da Ceilândia..... 2.500.000,00			
			PROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro Grau..... 750.000,00			
			SUBPROGRAMA 054 - Pesquisas Científicas..... 750.000,00			
			1.884 - Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais..... 750.000,00			
			PROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro Grau..... 1.251.740,00			
			SUBPROGRAMA 247 - Difusão Cultural..... 1.251.740,00			
			1.885 - Reparo e Adaptação de Próprios P/Difusão Cultural nas Cidades Satélites.. 1.251.740,00			
			PROGRAMA 043 - Ensino de Segundo Grau..... 20.400.000,00			
			SUBPROGRAMA 199 - Ensino Polivalente..... 20.400.000,00			
			1.886 - Expansão da Matrícula do Ensino de Segundo Grau..... 20.400.000,00			
			PROGRAMA 188 - Ensino Regular..... 93.831.000,00			
			SUBPROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro Grau..... 93.831.000,00			
			1.808 - Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau..... 93.831.000,00			
			PROGRAMA 046 - Educação Física e Desportos..... 2.657.600,00			
			SUBPROGRAMA 223 - Educação Física..... 2.657.600,00			
			1.828 - Colônia de Férias..... 2.657.600,00			
			PROGRAMA 075 - Saúde..... 10.071.387,10			
			SUBPROGRAMA 428 - Assistência Médica e Sanitária..... 10.071.387,10			
			1.834 - Programa Integrado de Saúde Escolar..... 10.071.387,10			
			PROGRAMA 042 - Ensino de Primeiro Grau..... 84.028.477,29			
			SUBPROGRAMA 025 - Edificações Públicas..... 84.028.477,29			
			1.840 - Expansão da Rede de Ensino de Primeiro Grau..... 84.028.477,29			
			PROGRAMA 045 - Ensino Supletivo..... 3.200.000,00			
			SUBPROGRAMA 214 - Cursos de Suprimento..... 3.200.000,00			
			1.822 - Melhoria Qualitativa do Ensino de Matemática e Comunicação e Expressão... 3.200.000,00			
TOTAL	GERAL.....	2.911.098.107,50	TOTAL	GERAL.....		2.911.098.107,50

FUNDAÇÃO -- EDUCACIONAL -- DO -- DISTRITO -- FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980													
CÓDIGO	L E N T O S												TOTAL
	3.1.1.0	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.1.9.2	4.2.5.0	
2.838	404.803.000,00	43.119.000,00	33.148.000,00	3.650.000,00	49.761.998,09	2.800.000,00	400.000,00	9.829.137,34	4.305.000,00	1.929.215,99	400.000,00		554.246.351,42
2.839	1.125.291.000,00	144.280.000,00	11.237.979,48		3.075.151,76			5.000.000,00		228.671,48		1.500.000,00	1.294.612.802,72
2.840	664.614.000,00	84.025.000,00	2.911.555,47		600.000,00		100.000,00	3.750.000,00		138.193,50			756.138.745,57
2.901	53.412.000,00	6.698.000,00											60.110.000,00
1.874			3.700.000,00						13.000.000,00				16.700.000,00
1.875										3.000.000,00			3.000.000,00
1.879			1.300.000,00						3.500.000,00				4.800.000,00
1.880										2.800.000,00			2.800.000,00
1.956			1.110.000,00	500.000,00	890.000,00								2.500.000,00
1.884				200.000,00	550.000,00								750.000,00
1.885					51.740,00				600.000,00	600.000,00			1.251.740,00
1.886	18.250.000,00	2.150.000,00											20.400.000,00
1.808	83.028.000,00	10.803.000,00											93.831.000,00
1.828					2.657.600,00								2.657.600,00
1.834			1.020.000,00	8.391.387,10	260.000,00					400.000,00			10.071.387,10
1.840									61.000.000,00	23.028.477,29			84.028.477,29
1.843			1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00					200.000,00			3.200.000,00
TOTAL	2.353.398.000,00	291.075.000,00	55.427.534,95	13.241.387,10	59.345.489,85	2.800.000,00	500.000,00	18.579.137,34	82.405.000,00	32.324.558,26	500.000,00	1.500.000,00	2.911.098.107,50

DECRETO Nº 5.460 DE 12 DE SETEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.952.019,60 (cinco milhões novecentos e cinquenta e dois mil, dezenove cruzeiros e sessenta centavos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8.º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 054.681/80.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.952.019,60 (cinco milhões novecentos e cinquenta e dois mil, dezenove cruzeiros e sessenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03080302 057 - Promoção de Campanhas de Incentivo à Arrecadação

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.952.019,60

Art. 2.º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1.º, Item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1979.

Art. 3.º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3.º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes

Art. 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 1980

92.º da República e 21.º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 5.461, DE 12 DE SETEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 191.500,00 (cento e noventa e hum mil e quinhentos cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8.º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 195.494/80.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 191.500,00 (cento e noventa e hum mil e quinhentos cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212 021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo 49.900,00

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 141.600,00

Art. 2.º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1.º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias que se seguem da própria Unidade:

03070252 077 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Sobradinho

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações 141.600,00

10585752 078 - Conservação de Areas Urbanizadas de Sobradinho

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações 49.900,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 1980

92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 5.462 DE 12 DE SETEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8.º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 271.114/80,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

13750212.095 - Manutenção do Instituto de Saúde do Distrito Federal.
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo 1.100.000,00

Art. 2.º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1.º item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias que se seguem:

13750212.095 - Manutenção do Instituto de Saúde do Distrito Federal.
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 1.041.000,00
00 - 4.2.5.0 - Aquisição de Titulos Representativos de Capital já Integralizado 59.000,00

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 1980

92.º da República e 21.º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 5.463 DE 12 DE SETEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor Cr\$ 442.429,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8.º, Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 019.469/80.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 442.429,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

10585751.164 - Urbanização no Distrito Federal.
00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações 442.429,00

Art. 2.º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1.º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da Secretaria do Governo:

03070211.005 - Encargos de Regionalização
00 - 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Art. 3.º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3.º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 1980

92.º da República e 21.º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 5.464 DE 12 DE SETEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8.º Item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 112.530/80.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

06301782.061 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo 130.000,00

06301781.138 - Equipamento e Reequipamento das Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 670.000,00

Art. 2.º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1.º, Item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1979.

Art. 3.º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3.º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 1980

92.º da República e 21.º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 5.465 DE 12 DE SETEMBRO DE 1980

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 508.613/80,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aprovada a planta SCE/S PR. 69/1 que modifica as dimensões dos lotes 4/4 e 4/5 do Trecho 4 do Setor de Clubes Esportivos Sul - RA I.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 12 de setembro de 1980

92.º da República e 21.º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR VALDETE SANTANA BARBOSA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1.000, Nível 3, matrícula nº 3608-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Chefe da Seção de Estudos e Processamento de Dados, da Divisão de Pesquisa, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 11 de setembro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

EURIDES BRITO DA SILVA

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3.º alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1.º, e parágrafo 1.º do artigo 8.º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOAO CICERO MONTEIRO, Assistente, Matrícula 06.670, Símbolo FC-07, do Quadro de Pessoal do DF, para responder pela chefia da Seção de Vigilância, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios-SEA, Código DAI-1113, por motivo de dispensa do titular.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

(Republicado por haver saído com incorreção no D.O.D.F., do dia 11/09/80, página 10)

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

ATOS DO DIRETOR

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

Despacho: CONCEDO, nos termos do Art. 10, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados.

MAT.	NOME	CÓDIGO	%	A PARTIR
00.205	Argemiro Gomes de Oliveira	TAF-303	20	26.04.80
01.892	Paulo Cesas Cuntin Filpo	NS-707	20	03.07.80
01.893	Paula Ney Figueiredo	SA-401	20	08.07.80
02.009	Deusalina Maia da Costa	SA-401	20	10.07.80
02.198	Mary Castelo B.U. Cardoso	SA-401	25	24.07.80
03.498	Otamar Kaneko	NS-718	25	03.07.80
03.571	Stella dos C. G. Trois	21	30	28.08.80
03.656	Zaira Cardoso Soares	13	20	18.12.79-Retif.
04.268	Nayde Maria F. de Abreu	NS-722	30	19.05.80
04.365	Ruthenio de Aguiar	19	20	18.04.80
04.506	Eunice Lourenço Dias	SA-401	20	20.08.80
04.737	Carmelita Dias F. Monteros	19	15	08.10.79
05.808	Ezilda S. C. Ribeiro	22	30	19.06.80
06.270	Maria C. B. Neto	05	05	06.01.80
06.468	Oswaldo Tavares da Silva	PC-205	15	19.04.80
06.954	Maria Gloria L. de Moraes	SA-401	15	29.02.80-Retif.
07.288	Flor de Maria C.R. Soares	SA-401	15	27.01.80
07.428	Marlene Faro Mendonça	21-B	15	18.07.80
08.021	Geraldo Roberto Orlandi	NS-710	20	24.07.80
08.778	José Eduardo Pereira	NS-710	25	07.08.80
08.834	Maria das Dores Couto	SA-401	20	07.06.80
09.381	Zenon Leoncio da Silva	TAF-303	20	15.05.80
09.466	José David de Lima	SA-401	30	07.08.80
09.780	Francisco de O. Torres	SA-401	20	13.05.80
09.838	José Estevam Silva Filho	ART-501	20	01.04.80
09.879	Pedro M. de Castro	SA-401	20	11.04.80
11.551	Juvernilio A. da Silva	12-D	20	02.12.79
11.979	José Julio Pereira	TP-602	20	17.07.80
12.067	Lourival Crispim da Costa	SA-401	25	22.07.80
12.082	Lindiner Reis	17	30	19.01.80
12.799	Adilson Pereira da Silva	TP-602	20	19.06.80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1980

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ELZA PIRES MOREIRA, Agente Administrativo, Referência SA-401 A-24, Matrícula 5.835-1, para exercer a função de Secretária Administrativa Código: DAI-112.2, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 08 de setembro de 1980.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO

DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso XXVII, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar VALNEI CARVALHO BARBOSA, Chefe do Núcleo de Recrutamento e Seleção-IDR; DALVA BARBOSA ANDRADE, Assistente de Seleção-IDR e SELMA GLAUCE MONTEIRO ROCHA, Psicóloga-SEA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Comunicação e Expressão do Concurso Público para Datilógrafo - Classe "A", conforme Edital nº 108/80-IDR, publicado no DODF nº 150, do dia 06/08/80.

Brasília, 29 de agosto de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

ATOS DO DIRETOR

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

Despacho: CONCEDO, nos termos do Art. 10, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados.

MAT	NOME	CÓDIGO	%	A PARTIR
13.320	Genesi Mendes	Sa-401	20	25.08.80
13.374	José Vicente Filho	10	20	09.06.80
13.376	Helenita C. Maia de Aguiar	SA-401	20	12.07.80
13.964	Pedro Batista dos A. Filho	TP-602	20	29.11.79
14.221	Pedro D. da Silva	SA-401	20	20.07.80
14.376	Antonio Soares Neto	01	20	01.07.80
14.459	Maria Juscely P. Gomes	SA-401	20	23.08.80
14.723	João Batista Lima	NS-716	30	25.01.80
15.009	Ubirajara de M. Gones	SA-401	20	05.02.80
15.239	Joaquim José Fernandes	08	20	15.05.80
15.457	Hugo Cristiano Costa	07	20	27.05.80
15.458	João Batista Guedes	07	20	29.02.80
15.784	Juvenil de Oliveira	TP-601	15	24.04.79
15.872	Nilton Rosa de Lima	TP-601	20	23.07.80
16.086	Orion Claudio do Nascimento	NS-711	20	17.06.80
16.547	Anicesio Luiz de Suza	09-B	20	18.07.80
16.720	Inácio Pereira da Silva	TP-602	15	27.04.78
16.747	João Roque de Lima	TP-602	20	07.04.80
16.817	Marcos Isidoro dos Santos	TP-602	20	16.12.76
17.595	Sebastião Pereira Lopes	SA-401	20	11.06.80
17.734	Sergio Ferreira da Rocha	10-C	20	24.06.80
19.165	Renato Aleide Schult	PC-205	05	12.09.77-Retif.
21.143	Carlos P. de Mesquita	PC-205	15	28.08.80

Em, 04 de setembro, de 1980

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Dir. da Div. de Cadast. Financeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1980.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR VALDETE SANTANA BARBOSA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1000-3, Matrícula 3.608-0, para exercer a função de Chefe da Seção de Estudos e Processamento de Dados, Código: DAI-1113 da Divisão de Pesquisa, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura.

Brasília, 11 de setembro de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL****ATOS DO PRESIDENTE**

INSTRUÇÃO DE 11 DE AGOSTO DE 1980

A PRESIDENTE-SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA GORETTI SOUSA DE MEDEIROS, Auxiliar Administrativo, matrícula 1999/TEP, para substituir durante o período de férias de 11.08 a 09.09.80, a Secretária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, desta Fundação.

Brasília, 11 de agosto de 1980

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Presidente-Substituta

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 68/80

Homologa a Resolução Administrativa nº 17/80, de 1.º 9.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo nº 440.896/80-FSSDF,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Administrativa nº 17/80, de 1.º 9.80, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a celebração do convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Ministério do Trabalho, com a intervenção da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste-SUDECO, com vigência de um (01) ano a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União, que tem por finalidade desenvolver atividades artesanais a cargo da Fundação, conforme termos constantes do Processo supracitado.

Brasília, 04 de setembro de 1980

GLAUCIA MARINHO SOUTO

OSWALDO PUGLIA

GILMAR SOBRAL

ARABELA ROTA CHIARELLI

DELÇON BOSCO DE CARVALHO

NESTOR PUGA WANDERLEY

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA - TERRACAP****ATOS DO SUPERINTENDENTE**

INSTRUÇÃO Nº 13/80-SUPER, DE 05 DE SETEMBRO DE 1980.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 73 do regulamento das licitações,

Considerando o procedimento da firma "PAPELARIA RODARTE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA" conforme consta do Processo nº 506.465/80 e ainda a Ordem de Serviço nº 22/80-DIAFI, já publicada,

Considerando o que dispõe o artigo 126 do Decreto nº 4.507, de 26.12.78 do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal,

RESOLVE

APLICAR à Firma "PAPELARIA RODARTE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA" a multa de 20% sobre o total da AF nº 592/80, no valor de Cr\$ 240.00 (duzentos e quarenta cruzeiros) ficando impedida de participar em novas licitações até cumprimento da obrigação acima.

Publique-se e dê-se ciência ao interessado.

Brasília, 05 de setembro de 1980

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente
TERRACAP

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****ATOS DO DIRETOR**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 133 DE 10 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 361.707/80-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais o contrato de trabalho com o empregado GERALDO RIBEIRO DE MATOS, Motorista Oficial, Classe "B", ref. 17, matrícula 92.661, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 01.09.80.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1980

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral do DER-DF

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**ATOS DO CHEFE DE GABINETE****CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE**

QUADRA: 104, JAZIGO 386, SETOR A, CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA

OCUPANTE: LAMARTINE JANSEN MELO

REQUERENTE: EDILA VITÓRIA DOS ANJOS JANSEN MELO

QUADRA: 606, JAZIGO 111, SETOR A, CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA

OCUPANTE: MARIA LEONOR TEIXEIRA DO VALLE

REQUERENTE: ARMANDO JOSE DO VALLE

QUADRA: 102, JAZIGO 09, SETOR A, CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - Taguatinga-DF.

OCUPANTE: VALDEMIR CADENA

REQUERENTE: ALBERTINA FERREIRA CADENA

QUADRA: 201, JAZIGO 01, SETOR A, CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - TAGUATINGA-DF

REQUERENTE: ALBERTINA FERREIRA CADENA

QUADRA: 605, JAZIGO 49, SETOR A, CEMITERIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: LEOCADIA RUSZINSKI
REQUERENTE: HUMBERTO DE PAULA ANTUNES

QUADRA: 220, JAZIGO 01, SETOR D, CEMITERIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: GERALDO ELEUTERIO
REQUERENTE: IZAURA MARIA DE JESUS

QUADRA: 406, JAZIGO 01, SETOR C, CEMITERIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO - TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: GERSON MARTINEZ ELEUTERIO
REQUERENTE: IZAURA MARIA DE JESUS

QUADRA: 107, JAZIGO 329, SETOR A, CEMITERIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: ARISTEU PEIXOTO DOS SANTOS FILHO
REQUERENTE: LUZMAIR DE SIQUEIRA SANTOS

QUADRA: 519, JAZIGO 95, SETOR A, CEMITERIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: ALCIDES FONSECA DA SILVA
REQUERENTE: ZILDA VIANA DA SILVA

QUADRA: 214, JAZIGO 09, SETOR A, CEMITERIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: METAXAS CONSTANTIN Kladis
REQUERENTE: VENINA METAXA ROCHA DE OLIVEIRA

QUADRA: 211, JAZIGO 91, SETOR A, CEMITERIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: EDSON ANTONIO DE MORAES
REQUERENTE: ROLEMAN ARTUR GONÇALVES

Distrito Federal, 4 de setembro de 1980

PAULO W. GUARACIABA
Secretaria de Serviços Públicos
Chefe do Gabinete

QUADRA: 109, JAZIGO 103, SETOR A, CEMITERIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: WILSON VELOSO
REQUERENTE: ALDA VELOSO DE BRITO

QUADRA: 115, JAZIGO 377, SETOR A, CEMITERIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: ANTONIO ARTEAGA BAJO
REQUERENTE: CONGREGAÇÃO CLARETIANA

QUADRA: 301, JAZIGO 222, SETOR A, CEMITERIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: NADIR FEREGUETI GOES
REQUERENTE: PAULO DE CARVALHO GOES

QUADRA: 109, JAZIGO 213, SETOR A, CEMITERIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: EMILIO EDGARD BOKEL
REQUERENTE: EWALDIS FREITAS BOKEL

QUADRA: 604, JAZIGO 97, SETOR A, CEMITERIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: OCTAVIO PEREIRA MATTOS
REQUERENTE: CARMEN DE MATTOS BARCELOS

QUADRA: 103, JAZIGO 154, SETOR A, CEMITERIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: AMAURY DE ALMEIDA
REQUERENTE: TERESINHA MARIA DE ALMEIDA PIRAJA

QUADRA: 05, JAZIGO 100, SETOR - CEMITERIO: 6ª CIRCUNSCRIÇÃO - PLANALTINA-DF
OCUPANTE: CLARICE JOSE PEREIRA
REQUERENTE: GERMANA PEREIRA PINTO

QUADRA: 615, JAZIGO 124, SETOR A, CEMITERIO CAMPO PERANÇA:
OCUPANTE: HORACIO FERREIRA
REQUERENTE: ILDA AZEVEDO FERREIRA

QUADRA: 109, JAZIGO 189, SETOR A, CEMITERIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: EVARISTO ALVES PENIDO
REQUERENTE: MARIA DE JESUS ALVES.

QUADRA: 606, JAZIGO 83, SETOR A, CEMITERIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: ANTONIO FEITOSA DOS SANTOS

REQUERENTE: GONÇALA LOPES DOS SANTOS

QUADRA: 108, JAZIGO 067, SETOR A, CEMITERIO: CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: CARMENSITA GARCIA ROMCY
REQUERENTE: NELSON ROMCY DE CARVALHO

Distrito Federal, 5 de setembro de 1980

PAULO W. GUARACIABA
Secretaria de Serviços Públicos
Chefe do Gabinete

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO N°: 566.889/79
INTERESSADO: CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília.
ASSUNTO: reconhecimento de dívida

Tendo em vista o despacho supra do Senhor Diretor da DAG, e considerando o disposto no artigo 40, 1º, inciso II e 2º inciso II, combinado com o artigo 33, 3º, inciso II, todos do Decreto nº 4.515, de 28/12/78, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 61.274,04 (sessenta e um mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e quatro centavos), em favor da CEB - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA, para pagamento da Fatura nº A-259011-9, relativa ao fornecimento de energia elétrica no mês de novembro de 1979. A DAG, para fins de publicação e demais providências.

Brasília, 09 de setembro de 1980.

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 312.106/80
INTERESSADO: DICIL - DISTRIBUIDORA CIENTÍFICA LTDA.
ASSUNTO: aplicação de multa

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU", nº 04, de 26.01.79, à vista do despacho do Senhor Superintendente do SLU, às peças 26-V do presente processo e, considerando o disposto no artigo 68, 3º do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, aplico à firma DICIL - DISTRIBUIDORA CIENTÍFICA LTDA, a multa no valor de Cr\$ 17.936,50 (dezessete mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 288/79-SLU, emitida no valor de Cr\$ 89.682,50 (oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) em favor da firma supracitada, em virtude do cancelamento da mencionada Nota de Empenho.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste SLU.

Brasília, 09 de setembro de 1980.

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA
DO DISTRITO FEDERAL****ATOS DO PRESIDENTE**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 144 de 01 de setembro de 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

dispensar o servidor PAULO ROBERTO BARRETO SOARES, Bacharel em Ciências Contábeis, matrícula nº 93.474.7-FZ, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assistente do Departamento Financeiro, por ter sido designado para exercer outra função.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 147 de 01 de setembro de 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar o servidor LEUSI MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 92.462.8-FZ, para substituir o Chefe da Unidade de Revenda nº 07 - Brazlândia, Símbolo EC-08, da Divisão de Operações Comerciais, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, em seu período de férias regulamentares, de 1º a 30.09.80.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 148 de 01 de setembro de 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

designar o servidor LUIZ VENANCIO DE SOUZA, Servente, matrícula nº 90.579.8-FZ, para substituir o Administrador do Horto Florestal de Sobradinho, Símbolo EC-06, do Departamento de Recursos Naturais, em seu período de férias regulamentares, de 1º a 30.09.80.

ALCEU SANCHES
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**ATOS DO CHEFE**

NOTA DE EMPENHO Nº : 0849/80 - FZDF

INTERESSADO : PNEUMINAS S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

O Chefe do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artº 61 da Resolução nº 64/72, e, tendo em vista o que consta do artº 55, da mesma Resolução,

RESOLVE:

DESIGNAR MILTON CARLOS DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Código PC-205 S Ref. 39, Matrícula: 20.284.3, para exercer a função de Chefe

RESOLVE:

aplicar à firma PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a multa no valor de Cr\$ 2.143,85 (dois mil, cento e quarenta e três cruzeiros e oitenta e cinco centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas para a realização da Tomada de Preços nº 016/80, da qual participou.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO, para as providências cabíveis.

Brasília, DF, 03 de setembro de 1980.

JOSE ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA

Departamento Administrativo
Chefe

PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO**E REFLORESTAMENTO****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO - REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 1980

Aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta, às dezesseis horas, na sala de reuniões da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento - situada no SCLN 302, bloco "A", entrada 45, 1º andar, nesta Capital, realizou-se a quinquagésima quinta reunião ordinária do Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Dr. ALCEU SANCHES. Presentes os Senhores Conselheiros NIEL VAZ CORREA, AGNELLO ALVES PORTUGAL, HELCIO BARBOSA DE CASTRO, JOAO BOSCO RAMOS DE ALENCAR, FRANCISCO FABIANO PORTELA, e eu, ASTRILDE MARGARIDA STUDART CORREA, secretária. O Senhor Presidente deu por instalados os trabalhos e seguindo a pauta, deixou a palavra em aberto para comunicações. Como não houvesse informações a serem dadas, passou-se a leitura e assinatura da ata da reunião anterior; em seguida à ordem do dia: 1º Assunto - Processo nº 754/80 - CELSO VINICIUS DE ARAUJO PINTO - Rescisão de Contrato - O Processo foi encaminhado ao Conselheiro AGNELLO ALVES PORTUGAL, para que deliberasse sobre o assunto e traga seu VOTO na próxima reunião. 2º Assunto - Ofício nº 0069/80 - DAF - Pedido de exoneração de JOEL PERES VASCONCELLOS do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da PROFLORA S/A - O Presidente do Conselho leu a carta na qual, o Diretor expõe os motivos que o levaram a pedir exoneração. Após o que, agradeceu os serviços por ele prestados à Empresa, durante sua gestão. Em seguida, apresentou à consideração dos Senhores Conselheiros, o nome de CELSO VINICIUS DE ARAUJO PINTO para ocupar o cargo, indicação esta, aceita por unanimidade. Após cumpridas as exigências legais, foi empossado no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da PROFLORA S/A, CELSO VINICIUS DE ARAUJO PINTO, que agradeceu aos Senhores Conselheiros, o voto de confiança a ele dispensado. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Presidente encerrada a reunião, e lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Astrilde Margarida Studart Corrêa, secretária e pelos Senhores Conselheiros presentes. Declaramos para os devidos fins de direito, que a presente ata é cópia autêntica da 55ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, lavrada no livro próprio.

ALCEU SANCHES
Presidente

NIEL VAZ CORREA
Membro

HELICIO BARBOSA DE CASTRO
Membro

AGNELLO ALVES PORTUGAL
Membro

FRANCISCO FABIANO PORTELA
Membro

JOAO BOSCO RAMOS DE ALENCAR
Membro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MILTON CARLOS DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Código PC-205 S Ref. 39, Matrícula: 20.284.3, para exercer a função de Chefe

da Seção de Controle da Divisão de Planejamento, Código DAI-111.3, Coordenação de Informações, Planejamento e Operações/SEP.

Brasília, 04 de setembro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL**ATOS DO PROCURADOR-GERAL**

PORTARIA PRG N° 84/80, DE 28 DE AGOSTO DE 1980

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea b, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ZIRAN VALENTE DE OLIVEIRA, Matrícula 13.722, Agente Administrativo, Símbolo SA-4014, Classe "C" Ref 32 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir FLORO ADELINO MENDONÇA, Matrícula 02.039-7, Chefe da Seção de Expediente da 4ª Subprocuradoria Geral, Código DAI-111.1, por motivo de férias no período de 1° a 30/09/80

Brasília-DF, 28 de agosto de 1980

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA PRG N° 86/80, DE 08 DE SETEMBRO DE 1980

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea b, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO, Procurador do Distrito Federal, Código SJ-9013, matrícula 2.221.7, Classe "C" Ref. 52, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JULIO CESAR SANTOS, matrícula 11.276-3, 1° Subprocurador Geral do Distrito Federal, Código DAS-1012, por motivo de férias no período de 11/09/80 a 10/10/80.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1980

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA N° 99, DE 14 DE AGOSTO DE 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, combinado com o disposto no art. 59, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo n° 2057/80,

RESOLVE:

Designar JOSE BARBALHO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "B", Referência 33, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer a função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.2, com lotação no Gabinete da 3ª Inspeção Seccional de Controle Externo, da Inspeção-Geral de Controle Externo.

Brasília-DF, em 14 de agosto de 1980

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA N° 106, DE 04 DE SETEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo n° 2138/80,

RESOLVE:

Conceder exoneração, a partir de 1° de agosto do corrente, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os

artigos 51 e 63 do Decreto-lei n° 274, de 28 de fevereiro de 1967, a JULIA MARIA TEODORO, do cargo de Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "B", Referência 33, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, em 04 de setembro de 1980

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA N° 107, DE 08 DE SETEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Ordinária realizada a 24 de junho de 1980, conforme consta do Processo n° 877/80,

RESOLVE:

Designar os servidores JOACHIM HOROWITZ, Chefe do Serviço de Administração, Código TCDF-DAS-1013, RAIMUNDO MATEUS FIGUEIREDO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código TCDF-DAI-1113 e DEMOSTENES DE CASTRO BARBOSA, Chefe da Divisão de Controle de Sociedades de Economia Mista, Código TCDF-DAI-1113, todos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de realizar a avaliação das máquinas de calcular desta Corte que se pretende dar em permuta como parte do pagamento na aquisição de novas máquinas.

Brasília-DF, em 08 de setembro de 1980

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL****AVISO**

CONCURSO PUBLICO PARA MEDICO-FHDF, SANITARISTA, ODONTOLOGO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NUTRICIONISTA, FARMACEUTICO-BIOQUIMICO, BIBLIOTECARIO, AUXILIAR DE NUTRIÇÃO, SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO E TERAPEUTA OCUPACIONAL.

01. INSCRIÇÕES

PERÍODO: 15/09 a 15.10.80 - HORARIO 14:00 às 17:00 horas
LOCAL: Ed. Pioneiras Sociais - sala 113

02. CONDIÇÕES:

2.1 IDADE: Mínima de 18 e máxima de 50 anos
2.2 TAXA DE INSCRIÇÃO A FAVOR DA FHDF, em qualquer agência local do Banco Regional de Brasília (BRB), CONTA Nº 817.627 nos seguintes valores:

2.2.1 - MEDICO-FHDF, SANITARISTA, ODONTÓLOGO, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NUTRICIONISTA, FARMACEUTICO-BIOQUIMICO, BIBLIOTECARIO, TERAPEUTA OCUPACIONAL: Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

2.2.2 - AUXILIAR DE NUTRIÇÃO e SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

2.3 Não poderão se inscrever no presente concurso pessoas que tenham tido seus contratos rescindidos com a FHDF, por justa causa ou no interesse da administração, de acordo com o parágrafo único do Art. 7º da Resolução nº 11/72 do Conselho Deliberativo da FHDF, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da inscrição, sem direito à restituição da taxa.

2.4 DOCUMENTOS

- Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Prova de Quitação com o Serviço Militar, 02 fotografias 3x4.
- Registro no Conselho de Classe ou Declaração da Faculdade
- Fotocópia do Diploma do respectivo curso
- Termo de Procuração Legal, quando não for o próprio candidato a se inscrever.

03. CARACTERISTICAS DO EMPREGO:

- 3.1 - Contrato de Trabalho (CLT)
- 3.2 - Jornada Semanal:
 - 3.2.1 - Médico-FHDF e Odontólogo - 24 horas semanais
 - 3.2.2 - Sanitarista - 40 horas semanais
 - 3.2.3 - Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico, Bibliotecário, Nutricionista e Terapeuta ocupacional - 40 horas semanais
 - 3.2.4 - Engenheiro do Trabalho - 36 horas semanais
 - 3.2.5 - Auxiliar de Nutrição - 48 horas semanais
 - 3.2.6 - Supervisor de Segurança do Trabalho (cargo em criação)
- 3.3 - Salário inicial:
 - 3.3.1 - Médico, Farmacêutico-Bioquímico e Engenheiro do Trabalho - Ref. 41
 - 3.3.2 - Sanitarista - Ref. 45
 - 3.3.3 - Enfermeiro, Nutricionista, Bibliotecário e Terapeuta Ocupacional - Ref. 37
 - 3.3.4 - Auxiliar de Nutrição - Ref. 24 e Supervisor de Segurança do Trabalho (cargo em criação).

04. ESPECIALIDADES MEDICAS:

Anatomia Patológica, Anestesiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Citologia, Cirurgia Pediátrica, Dermatologia, Ginecologia e Obstetrícia, Hematologia e Hemoterapia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Patologia Clínica, Pediatria, Psiquiatria, Radiologia, Sanitarista, Terapia Intensiva, Tisiologia e Urologia.

(Dias, 10, 11, e 12.)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
DEPARTAMENTO DE TRANSITO****AVISO:**

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, 1º andar do Edifício Sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, lote "A", no período de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas o Edital de Tomada de Preços nº 026/80-CPL, objetivando a aquisição de equipamentos elétricos para limpeza como aspirador de pó profissional, enceradeira e outros, a fim de atender necessidades deste Departamento.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1980

PAULO CESAR CHAGAS
Presidente da CPL
Substituto

**CONSTRUJET S/A. CONSTRUÇÕES E PROJETOS.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em sua sede social à QI 01 Lotes 69/73 Taguatinga-DF, às 17 horas do dia 20 de setembro de 1980, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- Apreciação da Proposta da Diretoria para aumento de Capital.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1980

A DIRETORIA

(DAR - Cr\$1.098,00)

(Dias 10, 11 e 12)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 171/80-CPL, PARA IMPLANTAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO PROJETO DE AJARDINAMENTO DO TERMINAL RODOFERROVIÁRIO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL-NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 25 de setembro de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 09 de setembro de 1980.

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**CASAS DE REPOUSO BRASILIA S/A.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em sua sede social à QI 01, Lotes 620/640, Gama-DF, às 10 (dez) horas do dia 30 (trinta) de setembro de 1980, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- Apreciação da proposta da Diretoria para alteração do capital social da empresa.

Brasília-DF, 03 de setembro de 1980.

JOSE MARIA DUARTE
Presidente

(DAR - Cr\$1.281,00)

(Dias 10, 11 e 12)